



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

EDITAL N.º 5/2020/CTO/REI/IFTO, DE 29 DE JANEIRO DE 2020

3ª CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO VESTIBULAR UNIFICADO 2020/1, PARA OS CURSOS DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a **3ª Chamada** de candidatos classificados no Vestibular Unificado 2020/1 para ingresso nos cursos do *Campus* Colinas do Tocantins.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

Curso: **ENGENHARIA AGRONÔMICA**

a) Modalidade de Concorrência: **Ampla Concorrência:**

Class	Insc.	Nome	TP
014	9320102742	SEBASTIÃO TELES DA SILVA JÚNIOR	35.5

2. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

2.1. O procedimento de matrícula compreenderá :

- a) Pré-cadastro online , no link: [SIGA-EDU](#);
- b) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Colinas do Tocantins .

3. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

3.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Pré-cadastro impresso e assinado;
- b) Uma foto 3x4 recente;
- c) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- d) RG e CPF do candidato (original);
- e) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- f) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- h) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- i) Comprovante de endereço com CEP (original);

- j) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
k) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);
l) Os documentos originais listados no item 3.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

3.2. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

4. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *Campus* Colinas do Tocantins, situado na Av. Bernardo Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria, Colinas do Tocantins, no horário de **8 às 17h, impreterivelmente, no dia 30 de janeiro de 2020.**

4.2. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

4.3. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

4.4. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

5.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

5.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.

Colinas do Tocantins, 29 de janeiro de 2020.


PAULO HERNANDES GONÇALVES DA SILVA
Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-Geral**, em 29/01/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0912311** e o código CRC **FD3B2F6A**.

 AV. Bernado Sayão, Lote 29B
Chácara Raio de Sol, Setor Santa Maria
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 99972-2908
colinas.ifto.edu.br - colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.001138/2020-16

SEI nº 0912311